

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2005 (do Sr. Deputado Reginaldo Lopes)**

*Solicita a inclusão de emenda à LOA/2006, no valor de R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais) para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja indicada uma emenda no valor de **R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais)** para o **Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem** (**órgão: 20.000.00 – Presidência da República; Unidade: 20.101 – Gab. Da Presidência; Programa: Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem**).

#### **JUSTIFICATIVA**

A sugestão desta emenda tem como justificativa o fato de o programa, que já está em funcionamento, contar com a aprovação de emenda de comissão do ano passado no valor de R\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de reais), tendo sido atendido pelo Relator da LOA/2005, o valor de R\$ 351.000.000,00 (Trezentos e cinqüenta e um milhões de reais).

No ano de 2005, aproximadamente 200 mil jovens foram atendidos pelo programa. Para o ano de 2006, torna-se importante garantirmos a sua execução para além das capitais, beneficiando os jovens dos interior, como está previsto na lei. Para isso, necessitamos de **recursos complementares** para atender as cidades acima de 50 mil habitantes.

O sucesso e a importância do programa para o desenvolvimento dos nossos jovens é prioritário e inquestionável. Posto isso, conto com a aprovação deste requerimento por parte dos nobres colegas.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **Reginaldo Lopes**